

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RADIOLOGIA TECNÓLOGICA

O Hospital das Clínicas/Ebserh da Universidade Federal de Minas Gerais torna público, através deste Edital, o processo seletivo para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o **Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica** para 1º semestre de 2023.

O Curso tem por objetivo o aprimoramento profissional do profissional Tecnólogo em Radiologia em modalidades específicas assistenciais da radiologia, direcionado para o treinamento em um serviço público.

As modalidades ofertadas até o momento são:

- (i) Radiografia Médica,
- (ii) Tomografia Computadorizada,
- (iii) Ressonância Magnética e
- (iv) Mamografia

O curso será gerenciado administrativamente e financeiramente pela FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
1- Inscrições para seleção no site da Fundep (Cursos e Eventos). 2- Envio IMPRETERÍVEL da documentação ao CENEX-HC por e-mail cenex.hcmg@ebserh.gov.br : a) <i>Curriculum Vitae</i> (com email e telefone), b) Histórico Escolar, c) Carteira de Identidade, d) Comprovante de inscrição para seleção e e) Cópia dos Comprovaantes citados no curriculum vitae.	02/01/2023 a 16/01/2023
3- Processo de seleção será remoto (<i>online</i>) às 19h:00 (<i>link</i> a ser enviado no e-mail descrito no curriculum vitae)	24/01/2023 e 25/01/2023
4- Divulgação do resultado da seleção	27/01/2023
5- Prazo para recursos do resultado da seleção	30/01/2023
6- Divulgação do resultado final da seleção	01/02/2023
7- Matrículas no curso via Fundep para pagamento e via CENEX-HC para documentação.	06/02/2023 a 10/02/2023
8- Início do Curso	01/03/2023
9- Previsão de Término	14/07/2023

2. DO CURSO OFERTADO:

2.1. – Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica – ANO 2023

Área de Concentração: Radiologia

Área Profissional: Tecnologia em Radiologia

Áreas temáticas: Saúde e Tecnologia em Saúde

Duração do Curso: De 5 (cinco) meses até 6 (seis) meses



Carga horária semanal: 24 horas de 2ª a 6ª feira.

Turno manhã: Radiografia Médica, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Mamografia.

Turno tarde: Radiografia Médica.

Carga horária total do curso: 480 horas (450 h práticas e 30 h teóricas)

Número de vagas e modalidades: 05 (cinco), conforme distribuição:

- Ênfase em Radiografia Médica 2 vagas
- Ênfase em Tomografia Computadorizada 1 vaga
- Ênfase em Ressonância Magnética 1 vaga
- Ênfase em Mamografia 1 vaga (desejável do sexo feminino)

Certificação: A obtenção do Certificado de Conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica, de acordo com a modalidade realizada, está condicionada à aprovação do profissional estudante em todas as disciplinas com no mínimo conceito D, e à uma frequência mínima obrigatória de 75%.

Remuneração: Não haverá remuneração para o profissional estudante.

Valor da taxa de inscrição no Processo de seleção: R\$ 50,00.

Investimento no curso: Total do Curso de R\$ 900,00 à vista.

Parcelado R\$ 950,00: Taxa de matrícula de R\$ 190,00 e 4 (quatro) parcelas de R\$ de 190,00. Pagamento via FUNDEP.

Cenário de prática e teoria dos profissionais estudantes: As atividades práticas (450 horas) serão realizadas nas dependências da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do Hospital das Clínicas (HC)/EBSERH da UFMG sob o acompanhamento de profissional preceptor. As aulas teóricas serão ministradas pelos docentes de forma presencial, remota ou assíncrona, uma vez por semana, fora do horário das atividades práticas, até totalizar as 30 horas. Dia da semana a combinar, podendo ser aos sábados.

Pré-requisito: As vagas disponíveis para o Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica em todas as modalidades ofertadas são destinadas a candidato(a)s que tenham concluído a Graduação em Tecnologia em Radiologia, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. O candidato deverá fazer sua inscrição somente via *internet*, acesando o endereço eletrônico www.cursoseeventos.ufmg.br ou www.fundep.ufmg.br, correspondente às inscrições do Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica - Ano 2023, que estará acessível entre o período de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023.

3.2. O valor da taxa de inscrição a ser pago para participar do processo seletivo é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, pago via site FUNDEP.

3.3. Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, expressa no item 3.2 **até o dia de vencimento**.

3.4. O comprovante de inscrição do candidato será disponibilizado para os candidatos no site da FUNDEP.

3.5. **O candidato poderá realizar mais de uma inscrição para o processo seletivo.** Se aprovado, será matriculado somente em uma modalidade, conforme classificação geral final.

3.6. A UFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.1. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição, salvo o caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo.

4.2. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário estabelecidos neste Edital.

4.3. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4.4. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica. Tal efetivação estará condicionada a apresentação de todos os documentos solicitados no item 9 deste edital (Registro de Matrícula).

4.5. Este Edital poderá ser consultado integralmente no site da FUNDEP www.cursoseeventos.ufmg.br ou site do CENEX-HC: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufmg/ensino-e-pesquisa/cenex-centro-de-extensao/editais-e-processos-seletivos>

4.6 A declaração falsa ou informação de dados incorretos constantes na Inscrição, bem como, apresentação de documentos falsos, ensejará o cancelamento da inscrição, bem como anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época. A Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.7 As comunicações do Hospital das Clínicas/Ebserh serão feitas através de ligações telefônicas e/ou e-mail, que o candidato especificar na Inscrição e no Curriculum Vitae.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Após a inscrição e efetivação do pagamento, conforme o item 3 deste edital, o candidato deverá enviar para o e-mail do CENEX-HC:

- 1- *Curriculum Vitae* (com email e telefone),
- 2- Histórico Escolar,
- 3- Carteira de Identidade,
- 4- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição para seleção e
- 5- Cópia dos Comprovantes citados no curriculum vitae.

5.2 O Candidato deverá enviar um único e-mail com os 5 (cinco) arquivos, conforme item 5.1 deste edital, anexados para o endereço eletrônico: cenex.hcmq@ebserh.gov.br

5.3. O período para envio dos documentos é IMPRETERIVELMENTE de 02/01/2023 (a partir das 8h00) a 16/01/2023 (até às 23h59min). Não serão aceitos documentos após esta data.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa através de entrevista e por avaliação curricular. Serão selecionados, no máximo, o total de 4 vezes mais candidato(a)s que o número de

vagas de cada modalidade para a realização das entrevistas.

- (i) Radiologia Médica: até 8 candidato(a)s;
- (ii) Tomografia Computadorizada: até 4 candidato(a)s;
- (iii) Ressonância Magnética: até 4 candidato(a)s;
- (iv) Mamografia: até 4 candidato(a)s.

Requisitos BAREMA (UFMG)	Especificação	Nota Máxima	Nota atribuída
Análise Curricular	Domínio de informática (pacote Microsoft)	2	
	Domínio da língua inglesa Nível: (0) Nenhum (2) instrumental (3) básico (4) intermediário (5) avançado	5	
	Experiência profissional na modalidade pretendida (1) (mínimo 6 meses)	10	
	Experiência profissional em outras áreas da radiologia (1) (mínimo 6 meses)	5	
	Curso Aperfeiçoamento (2) Especialização (4) Mestrado (6) ou Doutorado (8) em áreas afins	8	
	Formação Técnica em Radiologia (concluída e comprovada em curso autorizado pelo MEC)	7	
	Estágio curricular na modalidade pretendida (1) (mínimo de 1 mês)	5	
	Estágio curricular em outras áreas da radiologia (1) (mínimo de 1 mês)	2	
	Artigo publicado em periódico Nacional e/ou internacional (cada).	5	
	Artigo (2) ou resumo (1) publicado em Anais de Congresso na área da Radiologia	3	
	Trabalho apresentado(1) ou palestra (1) em Congresso Nacional e/ou internacional na área da Radiologia	3	
	Outras atividades acadêmicas na área da Radiologia (Ex.: Monitoria; Liga Acadêmica e/ou Iniciação Científica) (1 ponto para cada 6 meses)	5	
	Pontuação Limite no quesito		60
Entrevista	Disponibilidade para cumprir carga horária	10	
	Características: Experiência prática na modalidade; Pró-atividade; Trabalho em equipe	10	
	Respostas claras e objetivas aos questionamentos da banca avaliadora	10	
	Impressão Geral da Banca	10	
Pontuação Limite no quesito		40	
Pontuação Total		100	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O candidato aprovado deverá ser fluente em língua portuguesa.

7.2 O recurso contra o processo seletivo deverá ser apresentado, com argumentação lógica e consistente em relação aos itens e à documentação apresentada para análise, no prazo previsto e entregue pessoalmente ou por procuração ao CENEX do HC/UFMG.

7.3 Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e será realizada publicação da nota definitiva.

7.4 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

8. DO RESULTADO OFICIAL:

8.1 O resultado do processo seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica será divulgado no dia **01/02/2023**, através do site da FUNDEP e será afixado no CENEX do HC/UFMG.

9. REGISTRO DE MATRÍCULA:

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá enviar e-mail ao cenex.hcmg@ebserh.gov.br, entre os dias **06/02/2023** e **10/02/2023**, para realização da matrícula e ciência das providências necessárias para inserção no Curso de Aperfeiçoamento.

9.2 Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:

- Fotocópia da cédula de identidade (ou CNH, modelo novo com foto);
- Cópia do Registro Profissional (carteira de identidade profissional (CIP)) ou declaração de inscrição no Conselho Regional de Técnicos e [Tecnólogos] de Minas Gerais;
- Fotocópia do diploma de conclusão do Curso Superior em Tecnologia em Radiologia;
- Termo de Compromisso do Hospital das Clínicas da UFMG/EBSERH, devidamente preenchido e assinado;
- Comprovante de matrícula realizado via FUNDEP;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica de forma alguma configurará vínculo empregatício entre o Hospital das Clínicas/Ebserh da UFMG e o profissional estudante Tecnólogo em Radiologia.

10.2 Os alunos admitidos deverão observar as legislações estabelecidas pelas instituições vinculadas ao curso.

10.3 O curso terá início no dia **01 de março de 2023**.

10.4 Para os candidatos não aprovados no processo seletivo, os documentos utilizados na inscrição e *Curriculum Vitae* serão eliminados do arquivos do CENEX-HC e Comissão de avaliação do curso.

10.5 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início do Curso.

10.6 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos referentes ao processo seletivo para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica do HC/UFMG em 2022 que vierem a ser publicados tempestivamente pelo HC/UFMG.

10.7 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica do HC/UFMG em 2022 será composta pelos seguintes professores/tutores do Curso de

Aperfeiçoamento: Prof^a Luciana Batista Nogueira e Prof^o Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo, acrescido de preceptores do curso.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica do HC/EBSERH-UFMG.

10.9 Nos termos da Resolução Nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores estatutários da UFMG que estejam exercendo a função de Tecnólogo em Radiologia.

10.9.1 O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado como carente pela análise socioeconômica cultural realizada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP/UFMG (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor estatutário.

10.9.2 O número de bolsas concedidas será dividido entre o segmento servidor da UFMG e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento serão oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

Luciana Batista
Nogueira

Assinado de forma digital
por Luciana Batista Nogueira
Dados: 2022.11.23 12:26:49
-03'00'

Profa. Luciana Batista Nogueira

Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento em Radiologia Tecnológica do HC-UFMG/ EBSEH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo


Profª Jovita Lane Soares Santos Zanini

Coordenadora do Centro de Extensão do Hospital das Clínicas/UFMG